



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 65

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.163, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.197 de 15 de Dezembro de 2021.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Ficha 15)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 26)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 30.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 14)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 5.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 39)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 30.500,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de março de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5172, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 2.800.000,00** (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTAL

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0117 Obras e Saneamento

17 512 0117 1114 0000 Aquis. de Equip/Exec.de Obras - Obras e Saneamento

47 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

Fonte 07 - Operações de Créditos

Aplicação - 110.000 Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura da operação de crédito de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei nº 4.260, de 13 de abril de 2022.

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Abril de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.173, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Art. 1º, do Decreto nº 5.167 de 13 de abril de 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, do Decreto nº 5.167, de 13 de abril de 2022 que Concede Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a servidora **ELIANDRA ANANIAS VIEIRA PASSARIN**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

“Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu artigo 2º, Inciso I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** a servidora **ELIANDRA ANANIAS VIEIRA PASSARIN** portadora da cédula de identidade nº 17.140.055-0 SSP/SP e CPF. nº 257.706.778-05, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores II, Padrão 9 - M Matrícula nº 5703.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 13 de abril de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP.

ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 27/2022(originário da Ata de RP nº 30/21), para constar acréscimo quantitativo na ordem de 25 % do item contratado (Concreto Asfáltico Usinado à Quente para aplicação à frio), com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e item 14.2 do Contrato, a partir da data de assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.466,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2021 - Processo nº 1.618/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de abril de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA.

ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 25/2022(originário da Ata de RP nº 26/21), para constar acréscimo quantitativo na ordem de 25 % do item contratado (CBUQ), com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e item 14.2 do Contrato, a partir da data de assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.256,17 (sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2021 - Processo nº 1.618/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de abril de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JEAN LUIGI MOURATO AZEVEDO 44054289000105

OBJETO: Prestará serviços para realizar Aulas de Canto e Coral para os Idosos do Centro Dia de Maturidade, por tempo determinado.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) global.

ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: até 05 (cinco) meses, a partir da assinatura.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 22/2022, Processo nº 1439/2022.

Santa Fé do Sul - SP, aos 12 de abril de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO